



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA
SOLÂNEA/PB

DIARIO OFICIAL

02 DE JULHO 2018



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2018

02 de julho de 2018

Decreta situação anormal caracterizada
como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, e
dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA**,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e:

Considerando a escassez de água no município, por conta das irregularidades
espaciais das precipitações pluviométricas;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos à
agricultura e à pecuária do município;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à
complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida
pelo fenômeno;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para
minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando o Decreto Estadual nº 38.195 de 02 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de EMERGÊNCIA no município de Solânea.

Parágrafo único– Esta situação de anormalidade é válida pelo período de 180
(cento e oitenta) dias.



Art. 2º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solânea - PB.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito